PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@perolanet.com.br

DECRETO N.º 70/2017

Súmula: Substitui dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir os membros abaixo do Conselho Municipal de Educação,

Representante da Administração Pública Municipal indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Suplente: Delesio Defante pelo Sr. Paulo Alves Bandeira Jr.

Representando da Administração Pública Municipal, indica do pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valderi Francisco de Souza pela
 Sra. Nadir David Machado

 Suplente: Maria Lucilda Bagetti Guarda pela Sra. Fernanda Meurer Butzke

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

• **Titular:** Junior Dallabrida pela **Sra.** Aline Rossoni

Representante dos diretores e coordenadores das unidades escolares municipais de ensino, indicado pelo segmento:

• Suplente: Luciane Von Groll pela Sra. Raquel Dallacorte Gonchoroski

Representantes dos Professores, que atua em sala de aula, da Rede Publica Municipal de ensino, eleitos entre eles:

 Suplente: Evaldo José de Oliveira pela Sra. Flavia Karina Cogo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando parte do Decreto nº 82/2015, e revogando em inteiro teor o Decreto 69/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (24/03/2017)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.168 PAG. 6A
DATA:	25/03/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.323 PAG. 68
DATA:	27/03/2017